

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 003-2021 SEC. INFRAESTRUTURA.....



PORTARIA 003-2021 SEC. INFRAESTRUTURA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES



PORTARIA nº 003/2021

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

Processo Administrativo Disciplinar nº: 001/2021

JADIEL SOUZA JESUS Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transportes do Município de Acajutiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor **FRANCISCO DIAS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 085.298.415-49, matrícula nº 874, lotado na Secretaria Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transporte;

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que a Legislação Municipal impõe que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

Praça Aquinoel Borges, nº. 54, Centro, Acajutiba – Ba. CEP 48360-000.
Telefax: 75 3434-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES



RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2021 em face do servidor **FRANCISCO DIAS DE SOUZA** a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o procedimento, cabendo a presidência ao primeiro nominado e os demais como membros: EDINEI BAPTISTA SANTOS, PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA E JOSEANE DOS SANTOS.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transportes do Município de Acajutiba-Ba, 28 de julho de 2021.

JADIEL SOUZA JESUS
Secretário Municipal

Acajutiba - BA, 28 de julho de 2021

Praça Aquinoel Borges, nº. 54, Centro, Acajutiba – Ba. CEP 48360-000.
Telefax: 75 3434-2021